

Americana, 15 de setembro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 126/2016	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 22/2016 – CRO
---	--

ASSUNTO:	REAJUSTE TARIFÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA
INTERESSADO:	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

I - INTRODUÇÃO

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2. OBJETIVO

Este Parecer tem por objetivo apresentar os resultados das análises jurídicas, técnica-operacionais e econômicas, referentes à solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhado pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reajuste tarifário anual para o equilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

II - ANÁLISE JURÍDICA

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. MUNICÍPIO DE ATIBAIA

O Município de Atibaia é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ as suas competências para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

a) SAAE Atibaia

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia - SAAE foi criado no modelo jurídico de autarquia através da Lei Municipal nº 1.106, de 18/06/1969 para exercer as atividades relacionadas ao sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.

Com a Lei Complementar municipal nº 381, de 26/12/2001 a autarquia passou a denominação de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, adquirindo também a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos do Município de Atibaia.

Através da Lei Complementar municipal nº 637, de 16/09/2011 a autarquia foi transformada em Empresa Pública, com o nome de Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, mantendo os mesmos direitos e obrigações definidos pela da Lei Complementar nº 381/01.

Com a Concorrência nº 01/2012, a SAAE propôs Parceria Público-Privada (PPP) para prestação dos serviços públicos relativos ao esgotamento sanitário no Município de Atibaia.

b) CAB Ambiental Atibaia

A empresa CAB Ambiental foi vencedora da Concorrência nº 01/2012, realizada pelo SAAE e firmou o Contrato nº 25/2012, de concessão na modalidade Parceria Público-Privada (PPP), na administrativa, visando à operação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Atibaia. A ARES-PCJ participa do Contrato nº 25/2012, na qualidade de interveniente/anuente.

3.2. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia foi instituído pelo Decreto Municipal nº 6.762/12, alterado posteriormente pelo Decreto Municipal nº 7.994, de 21 de julho de 2016, cujo artigo 4º nomeiam os membros do CRCS.

4. DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício 271/2016-DS, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste ordinário anual das tarifas de água e esgoto e anexou os documentos pertinentes a formula paramétrica para cálculo do

reajuste solicitado. A partir dessa solicitação, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 126/2016, para fins de elaboração do parecer relativo ao pleito de reajuste.

Foram analisados diversos documentos, sendo que os últimos documentos necessários para verificação foram entregues em 13/07/2016.

4.1. Último Reajuste

No ano de 2015, as tarifas de água e esgoto, praticadas pelo SAAE Atibaia foram majoradas através da Resolução ARES-PCJ nº 90, de 02 de julho de 2015, que fez o reajuste anual da Tarifa Referencial da Água (TRA), da Tarifa Referencial do Esgoto (TRE) e tarifas dos demais serviços prestados pela empresa.

5 – OUVIDORIA

Durante o ano de 2016 foram registradas 10 reclamações, junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, referentes à prestação dos serviços do SAAE Atibaia, das quais 9 (nove) foram respondidas e resolvidas dentro do prazo e 1 (uma) ainda não foi respondida e resolvida, estando fora do prazo.

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
- Dentro do Prazo (em até 10 dias)	9	90
- Com prorrogação do prazo	-	-
- Em Aberto (fora do prazo)	1	10
- Em andamento	-	-
TOTAL	10	100

6. ADIMPLÊNCIA

Conforme consulta realizada junto ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, o Município de Atibaia realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação e de Fiscalização da ARES-PCJ durante o Exercício financeiro de 2016.

Da mesma forma, não existem débitos de anos anteriores que tenham ensejado inscrição em dívida ativa ou cobrança judicial.

III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

7 - ESTRUTURA OPERACIONAL

7.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Atibaia apresenta cobertura de 90,4% da população com abastecimento de água, através da operação de cerca de 391 km de redes de distribuição, 18 reservatórios e aproximadamente 38.590 ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAAE Atibaia em 2016.

7.2 – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Atibaia apresenta cobertura de 61,3% de tratamento de esgoto em relação ao total da população. Atualmente, estão em operação três ETE's.

8 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (10 parâmetros) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros).

Em 2016, o município de Atibaia foi notificado por apresentar resultado desconforme em relação a cor aparente em duas análises de água coletas na rede de distribuição no mesmo mês.

Parâmetro	Resultado da Primeira Coleta	Data da Primeira Coleta	Resultado da Recoleta	Data da Recoleta	Legislação	Local
Cor Aparente	45	07/03/2016	17	22/03/2016	Até 15	Avenida São João, 134

Contudo, via Ofício 203/2016 – DS, o SAAE Atibaia justificou o ocorrido, o que acarretou em arquivamento do processo pelo mesmo ter sido resolvido.

8.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *online* para o prestador e para a ARES-PCJ.

No mês de fevereiro/2015 foram instalados 4 (quatro) coletores de dados no Município de Atibaia e os resultados estão apresentados na tabela abaixo, considerando que a pressão aceitável se encontra no intervalo de 10 a 50 mca - metros de coluna d'água.

Endereço	Período		Tempo	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			Total (h)	Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. Imperial – ERA II	20/02/2015	23/03/2015	735,25	0,07%	0,03%	80,35%	19,55%
Avenida Prefeito Antônio Júlio T.G. Lopes, 3395	20/02/2015	23/03/2015	734,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Av. Lucas Nogueira Garcês, 390	20/02/2015	23/03/2015	737,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Rufino da Rocha feraz, 144	20/02/2015	23/03/2015	736,00	0,00%	0,00%	1,60%	98,40%

Durante o ano de 2016, a ARES-PCJ irá novamente monitorar os mesmos locais e, caso haja reincidência em pressões acima fora do parâmetro entre 10 e 50 mca, acima de 80% do tempo medido, o município poderá ser notificado.

9 - INDICADORES DE DESEMPENHO

9.1 - ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2014 para o Município de Atibaia, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	54,33%	35,8
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	50,15	23,9
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	509,47	326,3

10- INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

10.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2016 foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Abastecimento de Água:

- Captação Córrego dos Pintos;
- ETA IV;
- Booster - Jardim Paraíso;
- Booster - Zona Alta;
- Booster e Elevatória de Água - Fazenda Porto;
- Elevatória de Água - Estância Parque;
- Elevatória de Água - Maranguape;
- Elevatória de Água - São Felipe;
- Elevatória de Água - do Tanque;
- Reservatórios Apoiado e Elevado São Felipe;
- Reservatório Bairro do Portão;
- Reservatórios Fazenda Porto;
- Reservatório do Tanque;
- Reservatório Jardim Paraíso;
- Reservatórios Elevado e Semienterrado Maranguape.

10.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2016 foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário.

- Elevatória de Esgoto – AAB;B;
- Elevatória de Esgoto – Jardim dos Pinheiros;
- Elevatória de Esgoto – Jardim Ypê;
- Elevatória de Esgoto – Parque dos Coqueiros;

- Elevatória de Esgoto – São Jerônimo;
- Elevatória de Esgoto – São João;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jardim das Palmeiras;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cerejeiras.

10.3 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela apresentada abaixo traz a análise das não conformidades apontadas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em relação aos prazos estabelecidos para resolvê-las, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. Em 5 (cinco) fiscalizações já realizadas pela ARES-PCJ, foram identificadas 61 não conformidades, das quais 34,43% já foram solucionadas; 36,07% estão dentro do prazo de resolução e 29,5% encontram-se vencidas. É preciso destacar, no entanto, que o SAAE Atibaia tem respondido todas as não conformidades apontadas, estando 4 (quatro) daquelas que se encontram vencidas em processo de análise pela ARES-PCJ e as 14 (catorze) restantes aguardando resposta do SAAE, visto que são resultados da última fiscalização realizada em 31/05/2016.

NÃO CONFORMIDADES	Quantidade	%
Dentro do prazo	22	36,07
Vencidas	18	29,5
Resolvidas	21	34,43
Total	61	100

11 – INVESTIMENTOS

Segundo parecer contábil nº 16/2015, (reajuste do ano anterior), a SAAE declarou que os investimentos que seriam realizados entre 2015/2016 seriam os mesmos lançados no reajuste anterior (2014/2015). Em vista disso, no reajuste passado, foi considerado o valor de R\$ 0,00 para novos investimentos. No entanto, em declaração fornecida pelo SAAE Atibaia para o reajuste atual, foram realizados investimentos de R\$ 3.048.771,79 com recursos próprios:

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS - ANO 2015/2016				
Investimentos	Total do Investimento (R\$)	Executado (%)	Recursos Extra Orçamentários	Recursos Próprios
Rede de Água (Santa Helena, Jardim Planalto e Portão)	R\$ 4.105.000,00	28,07		R\$ 1.152.433,62
Nova ETA Central	R\$ 32.007.745,84	17,46	R\$ 3.983.739,67	R\$ 1.605.976,22
Máquinas e Equipamentos	R\$ 290.361,95			R\$ 290.361,95
TOTAL			R\$ 3.983.739,67	R\$ 3.048.771,79

Para o reajuste atual, o SAAE Atibaia declarou que irá realizar, entre os anos de 2016/2017 os seguintes investimentos detalhados abaixo:

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS - ANO 2016/2017

Investimentos	Previsão de Início	Previsão de Término	Recursos Extra Orçamentários (Total do Investimento)	Recursos Extra Orçamentários a Investir em 2016/2017	Recursos Próprios (Total do Investimento)	Recursos Próprios a Investir em 2016/2017
Travessia Fernão Dias (Santa Helena, Jardim Planalto, Portão)	set/16	set/16			R\$ 667.849,34	
Nova ETA Central	2014	2018	R\$ 28.024.006,17	R\$ 28.024.006,17		
Rede de Água Bairro Belvedere	nov/16				R\$ 2.496.000,00	R\$ 2.496.000,00
Booster Bifurcação Duacir	nov/16				R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Era Imperial (4ª Bomba)		2016			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de Macromedidores	nov/16	2017	R\$ 784.175,55	R\$ 784.175,55	R\$ 279.516,95	R\$ 279.516,95
Aquisição Hidrômetros	nov/16	2017	R\$ 917.734,32	R\$ 917.734,32	R\$ 188.631,29	R\$ 188.631,29
TOTAL			R\$ 29.725.916,04	R\$ 29.725.916,04	R\$ 3.696.997,58	R\$ 3.029.148,24

Serão investidos, durante o período do reajuste solicitado, R\$ 3.029.148,24 em recursos próprios e R\$ 29.725.916,04 em recursos extraorçamentários, totalizando R\$ 32.755.064,28 em investimentos.

12 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Em consulta à terceira revisão do Plano de Saneamento Municipal de Atibaia (de 2010), verificou-se que estão descritos no plano todos os investimentos (com os maiores valores) a serem executados pelo SAAE Atibaia entre 2016/2017. Segundo o plano, a ETA Central teria custo estimado de R\$ 35.686.589,39 e a ampliação da rede de distribuição de água estimada em R\$ 31.717.786,30. Também estão descritas a adutora que atravessa a Rodovia Fernão Dias, bem como a instalação de hidrômetros e macromedidores no plano de perdas. Somente os investimentos de menor custo (booster Duacir e bomba da Era Imperial) não se encontram elencadas no documento consultado.

IV – ANÁLISE ECONÔMICO CONTÁBIL

13 – ÚLTIMO REAJUSTE/REVISÃO

As tarifas do município de Atibaia foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ nº 90, de 02 de julho de 2015, que autorizou a aplicação de 29,15% de reajuste nas tarifas de água, esgoto e preços públicos e demais serviços.

14 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (julho a junho/2016), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- *IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 8,84;*
- *INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 9,49%.*

Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201605_1.shtm>. Acesso em: 21/07/2016.

15 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento da Companhia SAAE - Atibaia está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

15.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2015		2016		VARIAÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.005.853,00		1.018.228,00	0,64%	1,23%
FEVEREIRO	930.837,00	-7,46%	1.021.134,00	0,29%	9,70%
MARÇO	936.058,00	0,56%	1.030.512,00	0,92%	10,09%
ABRIL	951.805,00	1,68%	1.077.583,00	4,57%	13,21%
MAIO	966.805,00	1,58%	1.013.227,00	-5,97%	4,80%
SUBTOTAL (1)	4.791.358,00		5.160.684,00		7,71%
JUNHO	942.962,00	-2,47%			
JULHO	1.050.438,00	11,40%			
AGOSTO	968.065,00	-7,84%			
SETEMBRO	985.417,00	1,79%			
OUTUBRO	1.018.250,00	3,33%			
NOVEMBRO	981.917,00	-3,57%			
DEZEMBRO	1.011.734,00	3,04%			
SUBTOTAL (2)	6.958.783,00		0,00		
TOTAL (1+2)	11.750.141,00		5.160.684,00		

Verifica-se que no Exercício de 2016, de janeiro a maio, houve um aumento de 7,71% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

15.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue o demonstrativo dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.558.166,09		3.426.268,83	4,30%	33,93%
FEVEREIRO	2.490.810,32	-2,63%	3.230.481,38	-5,71%	29,70%
MARÇO	2.361.448,53	-5,19%	3.350.713,46	3,72%	41,89%
ABRIL	2.522.161,71	6,81%	3.403.387,69	1,57%	34,94%
MAIO	2.497.532,75	-0,98%	3.655.787,26	7,42%	46,38%
SUBTOTAL (1)	12.430.119,40		17.066.638,62		37,30%
JUNHO	2.534.808,14	1,49%			
JULHO	2.371.775,29	-6,43%			
AGOSTO	2.787.580,47	17,53%			
SETEMBRO	3.141.168,92	12,68%			
OUTUBRO	3.349.843,58	6,64%			
NOVEMBRO	3.134.500,01	-6,43%			
DEZEMBRO	3.284.987,62	4,80%			
SUBTOTAL (2)	20.604.664,03		0,00		
TOTAL (1+2)	33.034.783,43		17.066.638,62		

De janeiro a maio/2016 a variação do Faturamento Tarifário foi de 37,30% com relação ao exercício anterior, resultante do reajuste praticado a partir de julho/2015.

16 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAAE - Atibaia, será demonstrada a situação geral das Receitas Operacionais em comparação aos Custos/Despesas Operacionais, bem como sua evolução, no Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016.

Segue comparativo das operações de receitas e custos/despesas de água e esgoto, excluídas as receitas e custos/despesas com resíduos sólidos, na qual o prestador é responsável pela administração no município:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015			
PERÍODO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	2.605.217,30	2.926.429,81	-321.212,51
FEVEREIRO	2.545.906,20	3.169.489,16	-623.582,96
MARÇO	2.419.868,31	3.315.762,21	-895.893,90
ABRIL	2.524.370,15	3.421.671,15	-897.301,00
MAIO	2.552.658,94	3.317.990,55	-765.331,61
SUBTOTAL (1)	12.648.020,90	16.151.342,88	-3.503.321,98
JUNHO	2.646.819,17	3.202.609,97	-555.790,80
JULHO	2.564.672,48	3.330.441,32	-765.768,84
AGOSTO	2.975.065,15	3.313.889,45	-338.824,30
SETEMBRO	3.419.906,27	3.728.379,86	-308.473,59
OUTUBRO	3.573.105,89	2.896.485,25	676.620,64
NOVEMBRO	3.338.056,38	4.473.489,76	-1.135.433,38
DEZEMBRO	3.524.649,20	3.573.829,48	-49.180,28
SUBTOTAL (2)	22.042.274,54	24.519.125,09	-2.476.850,55
TOTAL (1+2)	34.690.295,44	40.670.467,97	-5.980.172,53

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016					
PERÍODO	RECEITA	VARIAÇÃO 2015 x 2016	DESPESAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	3.643.635,79	39,86%	3.862.088,98	31,97%	-218.453,19
FEVEREIRO	3.416.221,77	34,18%	4.298.099,50	35,61%	-881.877,73
MARÇO	3.553.374,32	46,84%	3.934.462,64	18,66%	-381.088,32
ABRIL	3.602.307,99	42,70%	3.877.714,22	13,33%	-275.406,23
MAIO	3.938.847,19	54,30%	4.001.404,75	20,60%	-62.557,56
TOTAL	18.154.387,06	43,54%	19.973.770,09	23,67%	-1.819.383,03

No final do exercício de 2015 o saldo total entre as receitas e despesas foi negativo em R\$ 5.980.172,53, já em maio/2016 o saldo total apurado é de R\$ 1.819.383,03 negativo.

Comparando os cinco primeiros meses do exercício de 2015 com o mesmo período do exercício de 2016, verifica-se um aumento nas Receitas de 43,54%, enquanto as Despesas tiveram um aumento de 23,67%. Observa-se que mesmo com o aumento da receita sendo maior que o aumento das despesas, o saldo de janeiro a maio/2016 foi negativo.

17 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados, verifica-se conforme Balancete

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Rua Sete de Setembro, nº 751, Centro - Americana/SP - 13.465-320

Fone: (19) 3601 8962 - www.arespcj.com.br

Contábil que no Exercício de 2014 o saldo de Disponibilidade era de R\$ 2.589.133,65, em 2015 o saldo foi de R\$ 1.899.745,22. Já em 31/05/2016, de acordo com o Balancete Contábil o saldo apurado foi de R\$ 323.699,54.

18 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, repasses a Parceria Público Privada (PPP) e materiais.

18.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento. Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2015		2016		VARIAÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.548.301,67		1.665.270,25	-0,73%	7,55%
FEVEREIRO	1.662.119,66	7,35%	1.477.697,34	-11,26%	-11,10%
MARÇO	1.785.591,81	7,43%	1.959.878,51	32,63%	9,76%
ABRIL	1.773.362,60	-0,68%	1.794.721,50	-8,43%	1,20%
MAIO	1.694.740,96	-4,43%	1.836.300,34	2,32%	8,35%
SUBTOTAL (1)	8.464.116,70		8.733.867,94		3,19%
JUNHO	1.614.339,72	-4,74%			
JULHO	1.680.721,06	4,11%			
AGOSTO	1.562.968,51	-7,01%			
SETEMBRO	1.718.573,37	9,96%			
OUTUBRO	1.669.239,84	-2,87%			
NOVEMBRO	1.736.256,69	4,01%			
DEZEMBRO	1.677.551,19	-3,38%			
SUBTOTAL (2)	11.659.650,38		0,00		
TOTAL (1+2)	20.123.767,08		8.733.867,94		

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 3,19% no período de janeiro a maio/2016, se comparado com Exercício de 2015.

18.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016.

18.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pela competência das contas de energia, no Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	295.964,14		407.937,54	5,42%	37,83%
FEVEREIRO	292.126,92	-1,30%	390.208,71	-4,35%	33,58%
MARÇO	282.189,81	-3,40%	354.057,88	-9,26%	25,47%
ABRIL	348.775,50	23,60%	360.133,59	1,72%	3,26%
MAIO	382.073,34	9,55%	374.046,52	3,86%	-2,10%
SUBTOTAL (1)	1.601.129,71		1.886.384,24		17,82%
JUNHO	368.738,05	-3,49%			
JULHO	358.621,52	-2,74%			
AGOSTO	338.771,36	-5,54%			
SETEMBRO	366.939,33	8,31%			
OUTUBRO	385.515,24	5,06%			
NOVEMBRO	412.468,65	6,99%			
DEZEMBRO	386.981,46	-6,18%			
SUBTOTAL (2)	2.618.035,61		0,00		
TOTAL (1+2)	4.219.165,32		1.886.384,24		

No comparativo pela competência das contas, nota-se variações mensais nos valores das despesas durante o exercício de 2015, sendo 23,60% em abril, 9,55% em maio e setembro 8,31%. Já comparando os cinco primeiros meses de 2016 com o mesmo período de 2015 apura-se um aumento de 17,82%, com destaque para o mês de janeiro que apresenta uma variação de 37,83%.

18.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos ao Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	670.100		695.208	7,38%	3,75%
FEVEREIRO	673.389	0,49%	694.277	-0,13%	3,10%
MARÇO	564.736	-16,14%	643.559	-7,31%	13,96%
ABRIL	633.571	12,19%	687.454	6,82%	8,50%
MAIO	641.534	1,26%	710.939	3,42%	10,82%
SUBTOTAL (1)	3.183.330		3.431.437		7,79%
JUNHO	669.890	4,42%			
JULHO	675.594	0,85%			
AGOSTO	622.289	-7,89%			
SETEMBRO	662.757	6,50%			
OUTUBRO	660.157	-0,39%			
NOVEMBRO	706.689	7,05%			
DEZEMBRO	647.417	-8,39%			
SUBTOTAL (2)	4.644.793		0,00		
TOTAL (1+2)	7.828.123		3.431.437,49		

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no período de janeiro a maio/2016 houve aumento de 7,79%, com relação ao mesmo período de 2015.

Conclui-se que embora o prestador tenha apresentado um aumento no consumo de energia elétrica, houve também aumento na média do valor do quilowatt pago pelo SAAE, passando de R\$ 0,503, de janeiro a maio/2015, para R\$ 0,550 no mesmo período do ano anterior, tendo um aumento de 9,30%.

18.3 – DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Os gastos demonstrados abaixo são referentes aos repasses à Parceira Privada, CAB Atibaia, no Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	545.103,04		824.258,79	7,43%	51,21%
FEVEREIRO	605.515,36	11,08%	914.007,65	10,89%	50,95%
MARÇO	593.957,93	-1,91%	878.479,59	-3,89%	47,90%
ABRIL	607.070,41	2,21%	890.464,13	1,36%	46,68%
MAIO	602.093,27	-0,82%	904.411,00	1,57%	50,21%
SUBTOTAL (1)	2.953.740,01		4.411.621,16		49,36%

JUNHO	599.301,65	-0,46%			
JULHO	595.028,97	-0,71%			
AGOSTO	762.115,87	28,08%			
SETEMBRO	804.030,72	5,50%			
OUTUBRO	0,00	-100,00%			
NOVEMBRO	1.552.616,57	0,00			
DEZEMBRO	767.245,84	-50,58%			
SUBTOTAL (2)	5.080.339,62			0,00	
TOTAL (1+2)	8.034.079,63			4.411.621,16	

Comparando o período de janeiro a maio/2016 com 2015 nota-se que houve um aumento de 49,36% nas despesas com Parceria Público Privada.

18.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2015 e de janeiro a maio/2016, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	153.655,52		167.103,69	-29,85%	8,75%
FEVEREIRO	187.309,71	21,90%	340.671,11	103,87%	81,88%
MARÇO	199.764,09	6,65%	237.919,38	-30,16%	19,10%
ABRIL	212.573,71	6,41%	206.427,08	-13,24%	-2,89%
MAIO	227.178,68	6,87%	293.412,15	42,14%	29,15%
SUBTOTAL (1)	980.481,71		1.245.533,41		27,03%
JUNHO	175.440,41	-22,77%			
JULHO	181.734,61	3,59%			
AGOSTO	174.662,95	-3,89%			
SETEMBRO	234.640,11	34,34%			
OUTUBRO	189.898,34	-19,07%			
NOVEMBRO	231.206,02	21,75%			
DEZEMBRO	238.221,33	3,03%			
SUBTOTAL (2)	1.425.803,77		0,00		
TOTAL (1+2)	2.406.285,48		1.245.533,41		

Como pode ser observado, houve um aumento de 27,03% nas Despesas com Materiais em 2016, com relação ao mesmo período do Exercício de 2015.

19 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do Cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de agosto/2015 a julho/2016. Dessa forma, de agosto/2015 a maio/2016 tem-se valores realizados e junho e julho/2016 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

19.1 – DESPESAS, FATURAMENTO E VOLUME (REALIZADOS E PROJETADOS)

19.1.1 – DESPESAS – REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de agosto/2015 a maio/2016, e os valores projetados nos meses de junho e julho/2016.

DESPESAS - REALIZADAS E PROJETADAS (AGO/2015 A JUL/2016)				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)	%
	(AGO/2015 A MAI/2016)	(JUN/2016 A JUL/2016)		
1. Despesas de Exploração (R\$)	36.070.006,55	7.682.496,62	43.752.503,17	93,45
1.1 Pessoal (R\$)	17.098.457,54	3.727.266,90	20.825.724,44	44,48
1.2 Materiais (R\$)	2.313.962,16	498.213,36	2.812.175,52	6,01
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	11.032.732,99	2.331.936,80	13.364.669,79	28,55
1.4 Energia Elétrica (R\$)	3.422.480,51	684.604,89	4.107.085,40	8,77
1.5 Outras (R\$)	2.202.373,35	440.474,67	2.642.848,02	5,65
2. DAP (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Deprec. e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortiz. de dívidas (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados (R\$)	2.582.379,05	481.832,82	3.064.211,87	6,55
TOTAL	38.652.385,60	8.164.329,44	46.816.715,04	100,00

19.1.2 – FATURAMENTO, OUTROS RECURSOS E VOLUME – REALIZADOS E PROJETADOS

Segue os valores de Faturamento, Outras Receitas, Recursos para Investimentos (Externos) e Volume realizados entre agosto/2015 a maio/2016, e valores projetados (junho e julho/2016).

FATURAMENTO, RECURSOS EXTERNOS, OUTRAS RECEITAS E VOLUME - REALIZADOS E PROJETADOS (AGO/2015 A JUL/2016)			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	(AGO/2015 A MAI/2016)	(JUN/2016 A JUL/2016)	
4. Rec. Tarifária (Faturamento)	32.764.719,22	6.939.925,61	39.704.644,83
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Outras Receitas	3.022.710,11	617.703,46	3.640.413,57
8. Volume	10.126.067,00	2.072.852,00	12.198.919,00

Após os itens detalhados acima, serão demonstrados os cálculos do Custo Média Atual e da Tarifa Média Praticada.

19.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(43.752.503,17 + 0 + 3.064.211,87) \times (1,00) - 3.640.413,57 - 0}{12.198.919}$$

$$\text{CMA} = \frac{43.176.301,47}{12.198.919}$$

CMA	=	3,5394
------------	----------	---------------

19.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$TMP = \frac{39.704.644,83}{12.198.919}$$

TMP	=	3,2548
------------	----------	---------------

19.4 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{(\text{CMA} - 1) \times 100}{\text{TMP}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{(3,5394 - 1) \times 100}{3,2548}$$

Defasagem Tarifária	=	8,74%
----------------------------	----------	--------------

DEFASAGEM TARIFÁRIA	
DESCRIÇÃO	AGO/2015 A JUL/2016
1. Despesas de Exploração (R\$)	43.752.503,17
2. DAP (R\$)	0,00
3. Investimentos Realizados (R\$)	3.064.211,87
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	39.704.644,83
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	37.400.133,47
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	0,00
7. Outras Receitas (R\$)	3.640.413,57
8. Volume Faturado (M³)	12.198.919,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	3,54
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	3,25
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	8,74

20 – CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o SAAE - Atibaia apresentou projeções das receitas e despesas para o período de agosto/2016 a julho/2017, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 03/2016-DBR, totalizando R\$ 32.755.064,28, sendo R\$ 29.725.916,04 com recursos externos e R\$ 3.029.148,24 com recursos próprios.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (AGO/2015 A JUL/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS	DIFERENÇA
	AGO/2015 A JUL/2016	AGO/2016 A JUL/2017	
1. Despesas de Exploração (R\$)	43.752.503,17	48.075.179,24	9,88%
1.1 Pessoal (R\$)	20.825.724,44	23.150.520,62	11,16%
1.2 Materiais (R\$)	2.812.175,52	2.989.280,18	6,30%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	13.364.669,79	14.895.826,65	11,46%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	4.107.085,40	4.396.703,77	7,05%
1.5 outras (R\$)	2.642.848,02	2.642.848,02	0,00%
2. DAP (R\$)	0,00	0,00	0,00%
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	0,00	0,00	0,00%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados (R\$)	3.064.211,87	32.755.064,28	968,96%
TOTAL	46.816.715,04	80.830.243,52	72,65%

Também para fins comparativos, segue outras receitas, recursos para investimentos e volume realizados e projetados.

RECURSOS EXTERNOS, OUTRAS RECEITAS E VOLUME – REALIZ. E PROJET. (AGO/2015 A JUL/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS	DIFERENÇA
	AGO/2015 A JUL/2016	AGO/2016 A JUL/2017	
6. Rec. p/ Investimentos (Externos)	0,00	29.725.916,04	0,00%
7. Outras Receitas	3.640.413,57	3.713.221,85	2,00%
8. Volume	12.198.919,00	12.442.897,38	2,00%

21 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

21.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((48.075.179,24 + 0 + 32.755.064,28) \times 1,00) - 3.713.221,85 - 29.725.916,04 + 0] / (1+0)^1}{12.442.897 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{47.391.105,63}{12.442.897}$$

TMN = 3,8087

21.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de agosto/2015 a julho/2016, no valor de R\$ 3,2548, conforme cálculo demonstrado no item anterior.

22 – CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \frac{\text{TMN} - 1}{\text{TMP}} \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \frac{3,8087 - 1}{3,2548} \times 100$$

Percentual de Reajuste = 17,02 %

Considerando as projeções, os investimentos e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 17,02% (dezesete inteiros e dois centésimos por cento).

VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (AGO/2015 A JUL/2017)		
DESCRIÇÃO	REALIZADO E PROJETADO	PROJETADO
	AGO/2015 A JUL/2016	AGO/2016 A JUL/2017
1. Despesas de Exploração (R\$)	43.752.503,17	48.075.179,24
2. DAP (R\$)	0,00	0,00
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	3.064.211,87	32.755.064,28
4. Outras Receitas (R\$)	3.640.413,57	3.713.221,85
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	0,00	29.725.916,04
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	12.198.919,00	12.442.897,38
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual (R\$)	39.704.644,83	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)	3,81	
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	3,25	
PERCENTUAL NECESSÁRIO	17,02	

V - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, um dos objetivos da regulação é definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo à SAAE Atibaia estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 17,02% (dezessete inteiros e dois centésimos por cento), nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município;

b) Reajuste de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município.

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que a Companhia SAAE Atibaia estabeleça mecanismos de gestão que assegurem a aplicação dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2016 e 2017, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à SAAE para as providências visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SAAE Atibaia somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A SAAE obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I
TABELA 1 – TARIFAS DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,75	15,80	19,75
De 11 a 20	m ³	2,80	2,24	2,80
De 21 a 50	m ³	4,63	3,71	4,63
Acima de 50	m ³	6,62	5,30	6,62

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,43	21,94	27,43
De 11 a 20	m ³	4,13	3,30	4,13
De 21 a 50	m ³	6,80	5,44	6,80
Acima de 50	m ³	8,33	6,67	8,33

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,43	21,94	27,43
De 11 a 20	m ³	4,49	3,59	4,49
De 21 a 50	m ³	7,20	5,76	7,20
Acima de 50	m ³	8,96	7,17	8,96

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,18	24,14	30,18
De 11 a 20	m ³	4,93	3,94	4,93
De 21 a 50	m ³	7,92	6,34	7,92
Acima de 50	m ³	9,86	7,89	9,86

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	46,00	36,80	46,00
De 11 a 20	m ³	6,17	4,93	6,17
De 21 a 50	m ³	10,53	8,43	10,53
Acima de 50	m ³	15,24	12,19	15,24

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	57,90	46,32	57,90
De 11 a 20	m ³	7,48	5,98	7,48
De 21 a 50	m ³	12,58	10,06	12,58
Acima de 50	m ³	15,24	12,19	15,24

CATEGORIA PÚBLICO				
Faixa de Consumo	Unidade	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAMENTO (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	57,90	46,32	57,90
De 11 a 20	m ³	7,09	5,67	7,09
De 21 a 50	m ³	11,91	9,53	11,91
Acima de 50	m ³	14,43	11,54	14,43

TABELA 2 – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores - R\$
Análise de água físico, química e bacteriológica	75,95
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	53,34
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	26,68
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	9,61
Cavalete complementação	13,42
Cavalete conserto no pé	17,35
Cavalete corte por falta de pagamento	75,95
Cavalete corte sanção regulamentar	75,95
Cavalete instalação de eliminador de ar	75,95
Cavalete montagem com hidrômetro	326,40
Cavalete montagem sem hidrômetro	216,43
Cavalete religação	15,20
Cavalete religação executada pelo corte	15,20
Cavalete religação executada pelas obras	15,20
Cavalete substituição registro borboleta	17,61
Cavalete substituição registro gaveta	20,94
Cavalete conserto de vazamento	10,55
Conserto de Calçada	75,18
Corte no cavalete	75,95
Desobstrução de esgoto em ligação predial	139,16
Emissão de extrato de débitos/pagamentos por folha	0,30
Emissão segunda via da fatura	4,81
Fatura desvinculada	4,81
Geofonamento com custas	159,19
Hidrômetro aferição	91,72
Hidrômetro 1 polegada	464,42
Hidrômetro colocação de lacre unidade	1,50
Hidrômetro instalação	109,95

Hidrômetro substituição com custas	109,95
Hidrômetro – Vistoria	22,10
Ligação de água 1 polegada	777,01
Ligação de água com asfalto e com calçada	582,34
Ligação de água com asfalto e sem calçada	495,02
Ligação de água complementação	338,12
Ligação de água instalação de hidrômetro Almeria	199,74
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.849,86
Ligação de água normalização padrão vila /	425,80
Ligação de água para Bento Soares Tanque	843,50
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	304,37
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	228,09
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	194,46
Ligação de água substituição rua e calçada	253,65
Ligação de água sem asfalto e com calçada	429,72
Ligação de água sem asfalto e sem calçada	365,23
Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	386,25
Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	428,94
Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	276,32
Ligação de esgoto com asfalto e com calçada	599,55
Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada	509,64
Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada	446,89
Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada	379,85
Ligação de esgoto substituição	349,00
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	180,17
Limpeza de caixa de areia	927,99
Limpeza de fossa taxa social	151,46
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	208,74
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	278,32
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	231,93
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	57,67
Mão de obra ligação de água	172,59
Mão de obra ligação de esgoto	349,55
Mão de obra montagem de cavalete	144,18
Mão de obra mudança de cavalete	180,51
Mão de obra rede de água por metro linear	17,46
Mão de obra rede de esgoto por metro linear	34,93
Mão de obra reparo no ramal de água	86,31
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	559,51
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	483,18
Mudança de cavalete com quebra de calçada	285,25
Mudança de cavalete simples com materiais	198,93
Mudança deslocamento de registro de passeio	167,08

Normalização de interrupção definitiva	309,97
Normalização de interrupção provisória	62,16
Pavimento recomposição grande proporção	152,66
Pavimento recomposição pequena proporção	76,33
Ponta de água executar até passeio	138,38
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	379,85
Ramal de água corte calçada	151,91
Ramal de água corte calçada cavalete	75,95
Ramal de água corte com quebra calçada	151,91
Ramal de água corte sem quebra calçada	75,95
Ramal de água corte rua	227,86
Ramal de água interrupção definitiva	227,86
Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	304,19
Ramal de água interrupção provisória	151,91
Ramal de água mudança com interrupção	381,38
Ramal de água religação calçada	30,38
Ramal de água religação com quebra de calçada	30,38
Ramal de água religação sem quebra de calçada	15,20
Ramal de água religação rua	45,58
Ramal de água substituição na rua com asfalto	315,89
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	163,27
Ramal de água substituição registro passeio	23,30
Ramal de água vazamento calçada sem quebra calçada	16,54
Ramal de água vazamento com asfalto	58,83
Ramal de esgoto deslocamento regularização	349,55
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m ²)	42,39
Rede de esgoto hidro jateamento	927,99
Religação água calçada cavalete	15,20
Religação calçada	30,38
Religação rua	45,58
Remoção asfáltica	82,99
Certidão negativa de débito	18,84
Declarações e certidões técnicas	18,84
Remessa postal com AR	12,50
Remessa postal simples	2,22
Transporte por quilometro	4,81
Violação calçada	379,81
Violação cavalete	454,96
Violação de phanter	454,96
Violação de tubete	454,96
Violação ferrule rua	379,81
Violação registro passeio	379,81
Vistoria de abrigo – 2ª visita	22,10
Vistoria de vazamento – 2ª visita	22,10

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ

Rua Sete de Setembro, nº 751, Centro - Americana/SP - 13.465-320

Fone: (19) 3601 8962 - www.arespcj.com.br

Visita improdutiva	20,24
Cópia Xerox	1,65
Cópia Xerox Verso	0,54

TABELA 3 – PREÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços	Unidade	Vlr. Mínimo (até 100 unidades) R\$	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades) R\$
Aprovação de projetos hidráulicos p/ loteamentos			
De redes de distribuição de água	Lote	1.558,33	15,58
De redes coletoras de esgotos	Lote	1.558,33	15,58
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	779,17	7,79
De adutoras de água	Lote	779,17	7,79
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	779,17	7,79
De estações elevatórias	Lote	779,17	7,79
De reservatórios	Lote	1.090,83	10,91
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	2.337,50	23,38
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	1.558,33	15,58
De Estações de Tratamento	Lote	3.116,67	31,17
Aprovação de projetos complementares para loteamentos			
De automação e controle	Lote	1.090,83	10,91
De telemetria	Lote	1.090,83	10,91
De ancoragens	Lote	1.558,33	15,58
De medição	Lote	779,17	7,79
Diretrizes para elaboração de projetos			
Declaração de Diretrizes para loteamentos (conforme GRAPOHAB)	Lote	467,5	4,68
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	233,75	2,34
Declaração de Diretrizes Simples	Solicitação		18,7
Estudos			
De viabilidade técnica para extensão de rede (residencial)	Solicitação		623,33
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)	Solicitação		1.246,67
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	3.116,67	31,17
Termo de Verificação de Obras de Saneamento - TVOS	Lote	935	9,35
Laudos Técnicos			
Sobre sinistros	Hora	3.116,67	31,17
Sobre assuntos diversos	Hora	3.116,67	31,17
Sobre descrição de áreas	M ²	779,17	6,23

Cadastro Técnico			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	155,83	1,56
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	235,31	2,35
Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	705,93	7,06
Fiscalização			
De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	H/unid. afetada	623,33	31,17
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	H/unid. afetada	5.610,00	93,5
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	H/unid. afetada	7.791,67	77,92
De obra por solicitação de terceiros	H/unid. afetada	623,33	31,17
Orçamentos			
De obras novas	Hora	3.116,67	31,17
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Hora	6.233,33	62,33
De extensão de rede	Hora	467,5	31,17
Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	97,14	3,12
Para a categoria comercial	Unidade	291,41	9,35
Para a categoria industrial	Unidade	485,68	15,58
Análise de processos de doação			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	467,5	4,68
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	467,5	4,68
Sobre os emissários	Lote	467,5	4,68
Sobre as adutoras	Lote	467,5	4,68
Sobre a interligação	Lote	467,5	4,68
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou <i>boosters</i>)	Lote	467,5	4,68
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	467,5	4,68
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	467,5	4,68
Sobre os Reservatórios	Lote	467,5	4,68
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	467,5	4,68
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	935	9,35
Sobre os Ensaio de estanqueidade	Lote	467,5	4,68
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	935	9,35
Sobre a Emissão de Parecer final	Lote	1.246,67	12,47
Sobre áreas	Lote	467,5	4,68
Análise de Medição Individualizada			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Hora	623,33	31,17
Sobre o projeto de Automação	Hora	623,33	31,17
Sobre o projeto de Telemetria	Hora	623,33	31,17

Sobre a implantação (visitas técnicas)	Hora	311,67	15,58
Atendimento			
Consulta Técnica	Hora		202,58
Consulta Técnica sobre Processo	Hora		Isento
Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	2.337,50	23,38
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	2.337,50	23,38
Divulgação Técnica			
Apresentação Técnica Especializada	Hora		202,58